PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
Av. Cyro Goncalves, 173
Fone: (035) 441 1076 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.691/94

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para construção de uma Quadra Poliespotiva no Conjunto Habitacional Jardim Centenário.

08.00.00 - DEPTº. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. E LAZER
08.09.00 - CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS

08.46.228 - Parques Recreativos e Desportivos
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....R$ 25.000,00

SOMA .....R$ 25.000,00

Artigo 2º - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior, fica anulada o seguinte Superavit da Receita:

2421.01.00 - Transf. da União - SPM ..... R$ 25.000,00

SOMA ..... R$ 25.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 08 de novembro de 1.994

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal